



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.881, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Aprova a criação do Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 16.04.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 001464/2025 – UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de abril de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão